

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
ATA DA 241ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 05 de abril de 2002, n.º 65, seção 1, páginas 43 e 44)

Data: 03.04.2002

Às 14h35min o Presidente João Grandino Rodas declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Almeida Andrade, Afonso Arinos de Mello Franco Neto, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Porto Macedo Júnior, Miguel Tebar Barrionuevo e o Procurador-Geral Fernando de Magalhães Furlan. Ausente justificadamente o Conselheiro Celso Fernandes Campilongo.

Julgamentos

01. Consulta nº 0081/2001.

Requerentes: IGB – Indústria Gráfica Brasileira S/A, RNR – Negócios e Representações Ltda e Produtos Alimentícios Pilar Ltda.

Advogados: Ronaldo Camargo Veirano, Djenane Lima Coutinho, Fábio Amaral Figueira e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

Decisão: O Tribunal, por maioria, decidiu pelo arquivamento da presente Consulta. Vencidos, o Conselheiro Relator, o Conselheiro Miguel Tebar e o Presidente João Grandino Rodas, que votaram pela sua conversão em Ato de Concentração. Redigirá o Acórdão o Conselheiro Roberto Pfeiffer.

02. Processo Administrativo nº 08012.000172/1998-42

Representante: Power-Tech Teleinformática Ltda.

Advogados: Francisco Carlos Coroba e Eduardo Lowenhaupt

Representadas: Matel Tecnologia de Informática S/A

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Neide Teresinha Malard, Daniella Arbex e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

O Conselheiro Roberto Pfeiffer solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.

03. Processo Administrativo nº 08000.022579/1997-05.

Representante: Messer Grieshem do Brasil Ltda.

Representadas: S.A. White Martins

Advogados: Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, José Alberto Gonçalves da Motta, José Inácio Gonzaga Franceschini, Olavo Ruy Camargo de Siqueira Ferreira e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

O Conselheiro Afonso Arinos solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.

04. Processo Administrativo nº 08000.011823/1997-14.

Representante: Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha

Representante Legal: Sra. Maria Helena Pilon de Mello Mattos - Presidente

Representadas: Sindicato dos Médicos de Campinas; Associação Paulista de Medicina - Regional de Piracicaba; Conselho Regional de Medicina – Piracicaba; e Conselho Regional de Medicina – São Paulo.

Advogados: Dioneth de Fátima Furlan, Carla Mantura Antonio Lochoski, Juélio Ferreira de Moura, João José Boaretto, AnaMaria Domingues Ferreira, Fábio Ferreira de Moura, José Eduardo Gazaffi, Belfort Peres Marques, Adriana T. M. Brisolla Pezzotti, Elcio Otaciro Paiva.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

O Conselheiro Roberto Pfeiffer solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.

05. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração nº 0011/2000

Requerentes: Axa Seguros Brasil S/A e Motor Union Seguros S/A.

Advogados: Pedro Paulo Salles Cristofaro, Rafael de Moura Rangel Ney, Joarez de Freitas Heringer, Sérgio Luiz Silva e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

O Conselheiro Roberto Pfeiffer solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.

06. Auto de Infração nº 0018/1999 (“Embargos de Declaração”)

Autuada: ABC Supermercados S.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade, Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo, Aurélio Marchini Santos e José Alberto Gonçalves da Motta.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

07. Ato de Concentração nº 08012. 002227/2001-51

Requerentes: QWLA Participações S/C LTDA & Companhia Melhoramentos de São Paulo.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Tercio Sampaio Ferraz Júnior e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação condicionada a redução da cláusula de não-concorrência para cinco anos, nos termos do voto do Relator.

08. Processo Administrativo nº 08000.024657/1994-37.

Representante: Miguel Francisco Urbano Nagib.

Representada: Clínica Radiológica Safe Carneiro e outros

Advogados: Ana Lúcia Rinaldi Vieira, Janúncio Azevedo, Inês Trancho de Azevedo e José Cruz Macedo

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

O Conselheiro Roberto Pfeiffer considerou-se impedido.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, declarou nulidades e, por maioria, determinou sua remessa à SDE, para os devidos fins, nos termos do voto vencedor. O Conselheiro Roberto Pfeiffer declarou-se impedido, deixando de votar. Redigirá o acórdão o Conselheiro Afonso Arinos.

09. Ato de Concentração nº 53500.001447/2000

Requerentes: Tele Centro Sul Participações S/A, TBS Participações S/A e Companhia Riograndense de Telecomunicações.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo, José Alberto Gonçalves da Motta e outros (Tele Centro Sul), Eugênio da Costa e Silva e outros (TBS Participações S/A).

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

10. Ato de Concentração nº 08012.001066/2001-89

Requerentes: Agip Distribuidora S/A e Shell do Brasil S/A.

Advogados: Camila Castanho Girardi, Custódio da Piedade U. Miranda, Daphne Carvalho Pereira Nunes, Geraldo Figueiredo Junior, Gianni Nunes de Araújo, José Inácio Gonzaga Franceschini, Karina Kazue Perossi, Pedro Luiz Barbosa.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo a pedido das Requerentes.

11. Ato de Concentração nº 08012.005984/2000-04

Requerentes: Vega Engenharia S. A, Construtora Barbosa Melo, Multivia Ltda e Viasolo Engenharia S/A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Gianni Nunes de Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Votação parcial: o Relator votou pela aprovação da presente operação sem restrições, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Thompson Andrade e Afonso Arinos, com exceção da abrangência da cláusula de não-concorrência que, para estes, deverá ser somente na área em que a Viasolo já mantinha atividades antes da operação. O Conselheiro Roberto Pfeiffer pediu vista; aguardam os demais.

12. Ato de Concentração nº 08012.004705/2001-68

Requerentes: Effem Brasil Inc. & Royal Canin do Brasil Ind. E Com LTDA.

Advogados: Maria Cecília Costa Varella, Djenane Lima Coutinho, João Batista Lira Rodrigues Júnior e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

O Relator indicou a retirada de pauta do referido processo.

13. Ato de Concentração nº 08012.004467/2001-91

Requerentes: Curt e Alex Associados Laboratório Cinematográfico Ltda e Kodak Brasileira e Industrial Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo, José Alberto Gonçalves da Motta e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

14. Ato de Concentração nº 08012.004175/2001-58

Requerentes: Telefônica DataCorp S/A e Banco Itaú S/A

Advogados: Eugênio da Costa e Silva, Tito Amaral de Andrade, Carlos Amadeu Bueno Pereira de Barros e outros (Telefônica), Maria Elizabete Vilaça Lopes, Sueli Burger, David Mota e outros (Itaú).

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Feita sustentação oral pelo advogado Carlos Amadeu Bueno Pereira de Barros.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

15. Ato de Concentração nº 08012.004791/2001-17

Requerentes: J. Walter Thompson (Curitiba) Ltda & Master Publicidade S/A

Advogados: Altamiro Boscoli, Rogério Cruz Themudo Lessa, Jorge Fernando Koury Lopes, Mário Roberto Villanova Nogueira, Tânia Mara Camargo Falbo e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

16. Ato de Concentração nº 08012.005393/2001-18

Requerentes: TMD Friction Beteiligungs GmbH & Co. KG e Rütgers Automotive AG.

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari, Christiane Ambrosio da Fonseca, Daniel Oliveira Andreoli, Mila Maria de Lima Gomes e Umbelino Lobo, Paulo Augusto Furtado Mendonça e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Votação parcial: o Relator votou pela aprovação da presente operação sem restrições. O Conselheiro Afonso Arinos pediu vista; aguardam os demais.

17. Ato de Concentração nº 08012.004656/2001-63

Requerentes: Kuraray Specialities Europe GmbH e Clariant GmbH.

Advogados: Geraldo Roberto Lefosse Junior, José Orlando de Almeida de Arochela Lobo e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

18. Ato de Concentração nº 08012.003694/2001-07

Requerentes: Procter & Gamble Company, Clairol Incorporated e Bristol-Myers Squibb Company.

Advogados: Luciano Inácio Souza, Leonardo Peres da Rocha e Silva, Paola Regina Petrozziello e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

19. Ato de Concentração nº 08012.003113/2001-29

Requerente: Internacional Business Machines Corporation & Informix do Brasil Comércio e Serviços Ltda.

Advogados: Roberto Coimbra, Alessandro Marius O. Martins e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

Despachos/Ofícios/Outros

Os despachos e ofícios, abaixo relacionados, foram referendados, por unanimidade, pelo Plenário:

Despacho nº 049/02 (AC 08012.001409/2001-13) e ofícios nº 535/02 (PA 08000.007201/97-09), 536/02 (AC 155/97), 589/02 (PA 08000.015515/97-02), 590/02 (AC 08012.005846/99-12) e 591/02 (AC 54/95), apresentados pelo Presidente João Grandino Rodas;

Despachos nº 05/02 (AC 08012.001227/2002-15, AC 08012.001477/2002-55, AC 08012.001579/2002-71 e AC 08012.001697/2002-89) e ofícios nº 468/02 (AC 08012.000212/2002-30), 469/02 e 505/02 (AC 08012.007861/2001-81), 585/02 (AC 08012.003408/2001-03) e 592/02 (AI 007/2000), apresentados pelo Conselheiro Thompson Andrade;

Despacho nº 16/02 (AC 08012.002605/2001-05) e ofícios nº75/02 (AC 08012.006426/2001-39), 76/02 a 80/02 e 93/02 (AC 08012.000284/2000-15), 81/02 (AC 08012.004510/2001-15), 82/02 (AC 08012.007116/2000-51), 83/02 (PA 08012.000208/99-79 e AC 08012.003003/2000-86), 84/02 e 91/02 (AC 08012.008782/98-67), 85/02 e 86/02 (AC 08012.006426/2001-39), 87/02 e 92/02 (AC 08012.004729/2001-17), 88/02 (AC 08012.002815/2001-95), 89/02 (AC 08012.003024/2000-00) e 90/02 (AC 08012.002605/2001-05), apresentados em nome do Conselheiro Celso Campilongo pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;

Ofícios nº 503/02 (AC 08012.007667/2001-03), 559/02 (AC 08012.003098/2000-38), 560/02 e 624/02 (AC 08012.002589/2001-42), 580/02 (AC 08012.003694/2001-07), 584/02 (AC 08012.004742/2001-76), 595/02 (AP 08000.000518/96-06), 596/02 (AC 08012.004453/2001-77), 597/02 (PA 08012.008485/97-31), 619/02 (AC 08012.007095/2001-54), 620/02 (AC 08012.006381/2001-01), 621/02 (AC 08012.000126/2002-27), 625/02 (AC 08012.000645/2001-12) e 626/02 (AC 08012.003778/2000-51), apresentados pelo Conselheiro Afonso Arinos;

Despacho nº 03/02 (PA 08012.004712/2000-89) e ofícios nº530/02 e 600/02 (PA 08012.004712/2000-89) e 622/02 (AC 08012.000177/2002-59), apresentado pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;

Ofícios nº 501/02 (AC 08012.007132/2001-24), 506/02 (AC 08012.007413/2001-87), 520/02 (AC 08012.005797/2001-01), 581/02 (AC 08012.010270/98-98), 586/02 (AC 08012.005834/2001-73) e 606/02 (AC 08012.006027/2001-78), apresentados pelo Conselheiro Ronaldo Macedo;

Despachos nº 13/02 (AC 08012.001420/2002-56) e 14/02 (AC 08012.001720/2002-35) e ofícios nº 20/02 (AC 08012.001420/2002-56), 23/02 (AC 08012.005984/2000-04) e 24/02 (AC 08012.001720/2002-35), apresentados pelo Conselheiro Miguel Tebar.

Apreciação da Ata desta sessão.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou esta Ata da 241ª Sessão Ordinária.

Às 17h15min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 03 de abril de 2002.

Fábio Alessandro dos Santos
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas
Presidente do CADE